



MUNICÍPIO DE PACAJÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ADM.: "TRABALHO E AÇÃO"

Lei Nº 211/2002, de 24 de Dezembro de 2002.

Dispõe sobre a Doação de uma Motocicleta Marca Honda, para o Sr. JOSÉ DIONÍZIO GOMES NERES, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Pacajá, faz saber que a Câmara Municipal de Pacajá aprova e ele sanciona a seguinte...

LEI

Art. 1º - Fica autorizado a Prefeitura Municipal de Pacajá a transferir uma Moto Honda CG125 Titan, Placa JUC7005-PA, Chassis nº 9C2JC2500XR171578, Ano e Modelo 1999, Renavam nº 734719744, para o Sr. JOSÉ DIONÍZIO GOMES NERES, Portador da Carteira de Identidade nº 2099090 - SSP/PA e CPF nº 363.522.922-91..

Art. 2º - A presente transferência tem o fundamento na Declaração do Sr. BENIPLO FONTES, pai do menor ANDRÉ LUIZ DE AZEVEDO, que tirou em primeiro lugar no HALLY do ano de 1999, patrocinado pela Prefeitura Municipal de Pacajá, cujo o prêmio foi a referente moto.

Art. 3º - A presente Lei autoriza o Prefeito Municipal a assinar a transferência do veículo que se encontra em nome da Prefeitura Municipal de Pacajá, para o Sr. JOSÉ DIONÍZIO GOMES NERES, ficando por conta deste o pagamento das taxas e outros que incidirem sobre a referida transferência de propriedade.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, em 24 de Dezembro de 2002.

Pedro Iludario de Rezende
= PEDRO THEODORO DE REZENDE =
Prefeito Municipal